

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição e prestação de serviço em veículo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de peças e pgto de serviço para conserto do setor de direção do veículo FIAT UNO IRE8C79, PAT. 2125, de uso na Secretaria de Cultura e Turismo, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a presente aquisição de peças e o pagamento dos serviços destinados ao conserto do setor de direção do veículo Fiat Uno, PLACAS IRE8C79, PATRIMÔNIO Nº 2125, utilizado pela Secretaria de Cultura e Turismo deste Município. O referido veículo apresentou falhas no sistema de direção, comprometendo sua segurança e impossibilitando seu uso adequado nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

A realização do conserto é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços, o deslocamento da equipe técnica e o atendimento das demandas culturais e turísticas do Município. Assim, a manutenção corretiva se faz necessária para preservar o bom funcionamento do veículo, evitar danos maiores e assegurar a eficiência nas ações desenvolvidas pela Secretaria.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 § 7º.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço será prestado por empresa especializada em transmissões digitais, e ocorrerá durante a realização do evento.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o empenho devido.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da prestação está estimado em R\$ 3.980,72.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

(s) 718 - 2074 - 3390 39 - R\$ 620,00.

716 - 2,074 - 3390 39 - R\$ 3.360,72

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 26/11/2025 às 08:02 Horas, pelo Usuário ANA PAULA MELLA, , ID GESPAM 295524 IP 172.16.33.250 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 26/11/2025 às 08:17 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 295524 IP 172.16.34.244 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 67970fb99d8f